



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Caxias do Sul
Conselho de *Campus*

RESOLUÇÃO Nº 17, DE 08 DE NOVEMBRO de 2022.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE *CAMPUS* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL (IFRS), no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o que foi deliberado na reunião deste Conselho realizada em 08/11/2022, RESOLVE:

Art.1º APROVAR o registro de oito horas como atividade de pesquisa/capacitação no plano de trabalho do semestre 2022/2 da docente Sabrina Arsego Miotto, em função de estar matriculado em curso de pós-graduação *stricto sensu*.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

JEFERSON LUIZ FACHINETTO
Presidente do Conselho de *Campus*